

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00058/2025

PROAD: 9448/2025

Pregão Eletrônico: 90022/2025

ID contratação PNCP: 00509968000148-1-001907/2025

Data da sessão pública de lances: 09/07/2025

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **GRUPO 1**, do **Pregão Eletrônico 22/2025**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de armários de aço (tipo escaninho) e sofás modulares (com e sem encosto)**, nos termos do edital convocatório e da proposta comercial, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

ADJUDICATÁRIO: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ: 21.306.287/0001-52		
ENDEREÇO: RUA VEREADOR DÉCIO DE PAULA Nº101, BAIRRO PLANALTO, FORMIGA/ MG, CEP 75.574-825		
TELEFONE: (61) 3248-3956 / (37) 3329-1000		
REPRESENTANTE LEGAL: JORDANO CASTRO NASCIMENTO CPF: 74.710.716-72		Contato:
E.MAIL: brasilia@tecno2000.com.br/ andre@tecno2000.com.br		

PROPOSTA Grupo 1						
Itens	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
2	SISTEMA MODULAR DE SOFÁS COLABORATIVOS – MÓDULO DE CENTRO RETO (COM ENCOSTO) - Sofá modular reto com encosto - Base de aço tubular, com diâmetro mínimo de 15 mm, e tratamento anticorrosivo por fosfatização, com pintura eletrostática epóxi -Estrutura interna em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus multilaminado de espessura mínima de 10mm (similar ou superior) -Assento com espuma injetada ou laminada de poliuretano com no mínimo 30mm de espessura média e densidade mínima D33 -Encosto com espuma injetada ou laminada de poliuretano com no mínimo 30mm de espessura média e densidade mínima D28 -Revestimento em tecido em fibra sintética (couro ecológico), cor a definir -Dimensões: - Profundidade útil do assento de no mínimo 48cm e no máximo 67cm - Largura útil do assento de no mínimo 50cm e no	UND	75	TECNO2000/ TECNO2000/SION	R\$1.213,00	R\$90.975,00

	máximo 67cm - Altura do assento ao chão de no mínimo 41cm e no máximo 45cm - Altura do encosto de no mínimo 30 cm e no máximo 40 cm (medido a parti da superfície do assento) Procedência: Nacional					
3	SISTEMA MODULAR DE SOFÁS COLABORATIVOS – MÓDULO DE CENTRO RETO (SEM ENCOSTO) - Sofá modular reto sem encosto - Base de aço tubular, com diâmetro mínimo de 15 mm, e tratamento anticorrosivo por fosfatização, com pintura eletrostática epóxi -Estrutura interna em madeira de reflorestamento eucalipto ou pinus multilaminado de espessura mínima de 10mm (similar ou superior) -Assento com espuma injetada ou laminada de poliuretano com no mínimo 30mm de espessura média e densidade mínima D33 -Revestimento em tecido em fibra sintética (couro ecológico), cor a definir -Dimensões: - Profundidade útil do assento de no mínimo 48cm e no máximo 67cm - Largura útil do assento de no mínimo 50cm e no máximo 67cm - Altura do assento ao chão de no mínimo 41cm e no máximo 45cm Procedência: Nacional	UND	30	TECNO200 0/ TECNO200 0/SION	R\$820,0 0	R\$24.600,00
TOTAL : Cento e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais.					R\$115.575,00	

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/DA ENTREGA:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal (item 5.1, do Termo de Referência).

Os bens deverão ser entregues no Centro de Logística Integrada TRT/MG, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 5.2, do Termo de Referência.

Observar, ainda, os itens 5.3 a 5.11, do Termo de Referência.

GARANTIA DO OBJETO: O prazo de garantia dos bens será de 12 (doze) meses, prazo usual de mercado e de acordo com as pesquisas de preço realizadas, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, a contar da data de recebimento definitivo dos bens. Não será exigida a garantia extra/estendida dos bens; na forma do item 5.12, do Termo de Referência.

No prazo de garantia, a Contratada deverá realizar a substituição ou conserto do bem que apresente defeito de fabricação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação de troca, responsabilizando-se integralmente pelas despesas decorrentes da troca (da entrega do bem novo e da retirada do bem a ser substituído), sendo certo que o produto entregue em substituição ao bem defeituoso deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao substituído, ficando a retirada a cargo da Contratada (item 5.13, do Termo de Referência).

A garantia abrangerá a manutenção corretiva dos bens (por intermédio da Contratada e de seus credenciados, se for o caso) nas cidades do Estado de Minas Gerais onde há uma unidade de jurisdição deste Tribunal e, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o Tribunal. Não havendo assistência técnica autorizada na localidade onde

houver a demanda para reparo, o bem poderá ser retirado pela Contratada para conserto em local mais próximo/viável. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, ajustes, reparos e correções (item **5.14**, do Termo de Referência).

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A presente contratação terá como gestora titular a Secretária de Material e Logística, Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama, sendo sua substituta a servidora Luciana Coury Abrahão. Já a fiscalização ficará a cargo do servidor Silvano Lúcio de Souza, como fiscal titular, sendo seu substituto a servidora Luciana Diniz Bahia.

DADOS DA UNIDADE GESTORA: Secretaria de Material e Logística - SEML

TELEFONE: (31)-3228-7147

E-MAIL: seml@trt3.jus.br

VIGÊNCIA : A validade desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. A prorrogação do prazo de vigência da ata não implica a renovação dos quantitativos registrados, permitindo apenas a aquisição dos itens remanescentes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Pelo Tribunal Regional do Trabalho/MG
Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

Pelo fornecedor

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00058/2025 - CADASTRO DE RESERVA

Não houve interessados em ter os preços registrados e constar do cadastro de reserva da presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico 90022/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de armários de aço (tipo escaninho) e sofás modulares (com e sem encosto).